



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1157 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, de 20 de janeiro de 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica para o biênio 2021 a 2022 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 1.097, de 16 de abril de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação deve atender as exigências impostas na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, bem como o que resta disciplinado pela Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, o acompanhamento do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097, DE 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na ata nº 01/2021, da reunião dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, realizada no dia 05 de janeiro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Educação, quando houve a deliberação e resolução sobre a composição do mencionado órgão colegiado para o biênio 2021/2022;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, instituído pela Lei Municipal nº 1.097 de 16 de abril de 2007, para o mandato iniciado em 14/01/2021 com término previsto para o dia 14/01/2022, que passa a ter a seguinte composição:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1157 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes de Professores da Educação Básica:

Andréa Aparecida da Silva – Titular
Giovanna Cláudia Carvalho – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Adriane da Conceição Araújo – Titular
Karine da Silva Andrade Souza – Suplente

Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Maira Fernanda de Souza da Silva – Titular
Marcela Gonçalves Torres – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Margareth Rosária Teixeira Xavier – Titular
Luiz Carlos de Araújo Mendes – Suplente
Paulo Furtado Leite – Titular
Carmem dos Santos Nascimento Araújo – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/EJA:

Simone Auxiliadora Fonseca Silvino – Titular
Márcia Andrade Fraga Junqueira – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Rhaissa Teixeira Xavier – Titular
Brenner Mrad Andrade Valadares – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Grazielle Carolina de Almeida – Titular
Nathália Danielle Mendes Fonseca – Suplente

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Titular
Elci Mendes de Araújo Soares – Suplente

Representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Educação:

Eliane Borges de Lima – Titular
Alexandra Dias de Freitas Alves – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

Patrícia de Fátima Cecília Macedo – Titular
Valdeci Rodrigues Marinho – Suplente

§ 1º. Fica a representante titular de Diretores das Escolas Básicas Públicas – **Adriane da Conceição Araújo**, designada para ocupar o cargo de Presidente e o representante titular de Pais de Alunos da Educação Básica Pública – **Margareth Rosária Teixeira Xavier**, designado para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de que trata esta Portaria.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1157 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. O exercício das funções pertinentes ao encargo incumbido aos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria não gerará nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem aos mesmos, seja pecuniária ou qualquer outra, ficando esclarecido a todos os interessados, que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência de suas respectivas atuações nas funções que ora lhe são atribuídas.

Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de **02 (dois) anos, contados a partir de 14/01/2021**, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Capim Branco/MG, 20 de janeiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1157 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 005/2021, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 02/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de empresa especializada em locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) metros cúbicos, com motorista e com combustível por conta da contratante, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência. Valor estimado anual: R\$193.999,92 (cento e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data de abertura 01/02/2021, as 09:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.